

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN-SC N°. 010/CEC/2020

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: Hospital São Camilo de Imbituba/SC

1) Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: Hospital São Camilo de Imbituba/SC

2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE do Hospital São Camilo, concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEC, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº 014/2020, em sua 589ª Reunião Ordinária de Plenária de 15 de julho de 2020. O Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição Hospital São Camilo, foi aprovado naReunião Ordinária de Plenária.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Camilo de Imbituba/SC.

É o parecer.

Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

Enf^a Msc. Maria do Carmo Vicensi. COREN/SC 61288 Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 170^a realizada no dia 08 de outubro de 2020.

Homologado a aprovação do parecer na ROP N° . 593ª, realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos.

6° ao 9° andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.

Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091

